

Delegacia de Polícia de Garça (SP) na era da Repressão Vargas (1930-1945): tratamento documentário

Aline Midori Manfré Yado

Aluna do curso de Arquivologia
Faculdade de Filosofia e Ciências - Unesp – Marília
E-mail: alinemy@marilia.unesp.br
Orientadora: Maura Duarte Moreira Guarido

Resumo:

O CEDHUM (Centro de Documentação Histórica e Universitária de Marília) tem sob sua guarda documentos administrativos da Prefeitura Municipal de Marília (1928-1968). Entre os diversos documentos encontram-se aqueles produzidos pela Delegacia de Polícia de Garça, SP por pertencerem a Secretaria dos Negócios de Segurança Pública – Regional de Marília. Os documentos são ofícios, requerimentos, memorandos, relatórios, telegramas, radiogramas, etc. O objetivo desta pesquisa é organizar essa documentação através do levantamento da bibliografia básica, tanto arquivística como histórica; da identificação das tipologias documentais produzidas por essa delegacia; da elaboração de um plano de classificação; do tratamento e da terminologia dos dados retirados dos documentos; do arquivamento segundo o plano de classificação; da inserção dos resultados em bases de dados e da divulgação para a comunidade. Espera-se que esta pesquisa traga subsídios para a recuperação dos documentos que estão sob a guarda do CEDHUM.

Palavras-chave: Garça (SP) – documentação policial, Delegacia de Polícia Garça (SP) – documentos. Era Vargas (1930-1945) – história regional.

1. Introdução

No Centro de Documentação Histórica e Universitária de Marília (CEDHUM), encontram-se documentos referentes a um período da história de Marília e região (1929/1960). Entre esses documentos se encontram os do Fundo Secretaria dos Negócios de Segurança Pública de Marília, e o Grupo de documentos da Delegacia de Polícia de Garça, SP.

O município de Garça se localiza na região de Marília, sua sede municipal se encontra nas seguintes coordenadas: 22º 15' 55" de latitude e 49º 39' 04" de longitude, e se encontra a 420 Km da capital do estado.

Os documentos da Delegacia de Polícia de Garça se encontram em Marília pelo fato dela ser a sede regional da Secretaria dos Negócios de Segurança Pública.

De acordo com o NOVO AURÉLIO (1999), a palavra delegacia pode ser definida como “repartição em que o delegado exerce a sua função” e delegado é “a maior autoridade policial numa delegacia”.

A Repressão Vargas foi escolhida por ser um período da história do Brasil em que foi produzida muita documentação policial, portanto esta pesquisa se justifica por ser Marília uma cidade sede regional e que recebeu, durante o referido período, várias visitas do então senhor presidente Getúlio Vargas.

Este trabalho pretende identificar os tipos documentais produzidos pela Delegacia de Polícia de Garça e fazer todo o tratamento arquivístico, desde a elaboração de um plano de classificação até a inserção em base de dados e a divulgação para a comunidade.

2. Conceito de documento e arquivo: uma abordagem teórica

O arquivo como instituição teve sua origem nos séculos V e IV a.C. com os atenienses, que guardavam seus documentos de valor, como tratados, leis, minutas de assembléia popular e demais documentos oficiais, na praça pública de Atenas, junto à Corte de Justiça, até o século III d.C.

Foi na Idade Média que os arquivos se desenvolveram, mas foi somente na Idade Moderna que os países começaram a se preocupar com a defesa do patrimônio histórico arquivístico. Dentre esses países podemos citar a França, que depois da revolução de 1789 criou o primeiro Arquivo Nacional do mundo, o *Archives Nationales*, a Inglaterra, que em 1838 criou o *Public Record Office*, e os Estados Unidos, com o *Arquivo Nacional Americano*, criado em 1934.

Documento pode ser definido como sendo “uma união indissolúvel entre informação/ões e suporte, um documento administrativo é informação de ordem administrativa ou jurídica que se acha materialmente num suporte material” (BELLOTTO, 2000), ou seja, um livro, um folheto, uma fita magnética ou um microfilme, qualquer material escrito, cartográfico ou sonoro.

Especificando um pouco, chegamos ao documento de arquivo, o qual a informação é o resultado de uma atividade administrativa no cumprimento de seus objetivos e finalidades.

Atualmente, arquivo é definido como sendo um “conjunto de documentos que, independentemente da natureza ou do suporte, são reunidos por acumulação ao longo

das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas” (DICIONÁRIO, 1996).

De acordo com BELLOTTO (2002), “arquivos são conjuntos orgânicos de documentos produzidos/recebidos/acumulados por um órgão público, uma organização privada ou de uma pessoa, no curso de suas atividades, independentemente do seu suporte, e que passada sua utilização ligada às razões pelas quais foram criados, podem ser preservados, por seu valor informativo, para fins de pesquisa científica ou testemunho sociocultural”.

O documento de arquivo se caracteriza por ter sido criado ou recebido por uma instituição pública ou privada no exercício de suas atividades e servindo de prova das mesmas, estes documentos são, em sua maioria, exemplares únicos que formam conjuntos que não podem ser separados, os fundos de arquivo.

O arquivo tem como sua principal finalidade servir à administração, que foi quem o criou, e é só depois que a sua função administrativa termina é que o arquivo passa a servir para a história e para a cultura. RODRIGUES (2002), refere-se a arquivo como:

O espaço de preservação da memória institucional, pois nele estão conservados os direitos dos envolvidos nos processos administrativos; mas, é também um lugar da memória nacional, estadual e municipal, que preserva a história de sujeitos singulares, que participam do processo de construção social de um país, estado ou de um município. Nesta perspectiva, falar de arquivos é falar de documentos, organização e serviços.

Os documentos passam por um ciclo vital que compreende três idades, separadas de acordo com a freqüência e a finalidade com que são utilizados.

A primeira idade, também conhecida como Arquivo Corrente, abriga os documentos que são utilizados freqüentemente pela administração, no cumprimento das razões pela qual foi criado, tem validade jurídico-administrativa e seu acesso é restrito ao produtor.

A segunda idade, ou Arquivo Intermediário, corresponde aos documentos que não são utilizados freqüentemente pela administração, já não possuem mais validade jurídico-administrativa e seu acesso continua restrito ao produtor ou pode ser consultado mediante autorização do mesmo.

Na terceira idade, Arquivo Permanente ou Histórico, os documentos não são mais utilizados pela administração. Estes documentos foram avaliados e possuem valor

para a instituição e/ou para a sociedade. Nesta idade os documentos servem à história e à cultura, tendo utilidade científica, social ou cultural, tem valor permanente e de acesso público.

Os documentos do arquivo permanente, antes de ingressarem neste depósito, passam por um processo de avaliação, que tem por objetivo definir seu valor para eliminação ou guarda permanente. É na avaliação que se procura reduzir a massa documental, isso sem prejudicar a informação nele contida. Esta avaliação se baseia no valor do documento, que pode ser primário/administrativo ou secundário/histórico.

O valor primário ou imediato é a razão de criação do documento, servem jurídica e administrativamente, na produção e tramitação, fazem parte das atividades correntes do órgão, tem o valor de prova.

O valor secundário ou mediato é a própria “matéria-prima da história”, estes documentos retratam o órgão ao longo dos anos e é muito mais amplo que o valor primário, sendo utilizado por historiadores e pesquisadores em geral.

O documento de arquivo se caracteriza por ter sido criado ou recebido por uma instituição pública ou privada no cumprimento de suas atividades e servindo de prova das mesmas, estes documentos são em sua maioria, exemplares únicos que formam conjuntos que não podem ser separados, os fundo de arquivo.

Todas estas características do documento de arquivo são esclarecidas nos princípios fundamentais da arquivística, que também definem fundo de arquivo, e são:

1. o da proveniência: é o “princípio segundo o qual os arquivos originários de uma instituição ou de uma pessoa devem manter sua indivisibilidade, não sendo misturados aos de origem diversa”, é também conhecido como *respect des fonds*.
2. o da unicidade: é a “qualidade pela qual os documentos de arquivo, a despeito de forma, espécie ou tipo, conservam caráter único em função de seu contexto de origem”.
3. o da organicidade: é a “qualidade segundo a qual os documentos de arquivo refletem a estrutura, funções e atividades da entidade acumuladora em suas relações internas e externas”.

4. o da indivisibilidade, também conhecido por integridade arquivística: é a “característica derivada do princípio da proveniência, segundo a qual um fundo deve ser preservado sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou acréscimo indevido” (DICIONÁRIO, 1996).

Ou seja, o que norteia a constituição de um fundo é a origem de seus documentos, seguindo o princípio do *respect des fonds*, que é a base na ordenação dos acervos arquivísticos permanentes.

Para Bellotto (1991), “um fundo de arquivo compreende papéis guardados e/ou recolhidos por uma entidade pública ou privada, necessários à sua criação, ao seu funcionamento e ao exercício da unidade administrativa não devem ser separados para efeito de organização”.

A primeira divisão de um fundo (órgão produtor) é o grupo (área administrativa ou competência), os grupos seriam como os departamentos de uma secretaria (fundo).

Para se delimitar um grupo, é necessário ter um levantamento prévio da legislação e regulamentação relativas ao órgão produtor.

Quando um grupo apresentar uma estrutura mais complexa, com muita documentação, podemos ter o subgrupo, que pode ser definido como uma “divisão de um grupo, definida em razão da complexidade estrutural e/ou funcional da entidade produtora de documentos” (DICIONÁRIO, 1996).

Nos subgrupos estão as séries documentais, que é o “conjunto de documentos resultante do exercício da mesma função ou atividade, documentos estes que têm idêntico modo de produção, tramitação e resolução” (BERNARDES, 1998), complementando, o Dicionário define série como sendo uma “seqüência de unidades de um mesmo tipo documental”.

Ou seja, a série documental nada mais é que um conjunto de documentos do mesmo tipo documental, e tipo documental pode ser entendido como sendo a “configuração que assume uma espécie documental, de acordo com a atividade que a gerou” (DICIONÁRIO, 1996), ou seja, é a espécie documental juntamente com sua atividade ou função.

O mesmo Dicionário define espécie documental como sendo a “configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele

contidas”, complementando esta definição, Bellotto (apud RODRIGUES, 2002) define espécie como “um modelo juridicamente válido, redigido a partir de uma construção semântica e formatado de maneira que torne válido e credível seu conteúdo”.

Numa primeira análise dos tipos documentais da Delegacia de Polícia de Garça, foram encontrados ofícios, relatórios, requerimentos e telegramas. BELLOTTO (2000) define estes tipos documentais como sendo:

- *Ofício:*

meio de comunicação do serviço público. Forma padronizada de comunicação escrita entre subalternos e autoridades e entre os órgãos públicos entre si e os particulares, em caráter oficial. (...). É pelo ofício que se mantém intercâmbio de informações a respeito de assunto técnico ou administrativo, cujo teor tenha caráter exclusivamente institucional.

- *Relatório:* “exposição de ocorrências, fatos, despesas, transações ou de atividades realizadas por autoridade com finalidade de prestar conta de seus atos a uma autoridade superior”.

- *Requerimento:* “instrumento que serve para solicitar algo a uma autoridade pública e que está baseado em atos legais ou em jurisprudência”.

- *Telegrama:* “registro de notícias ou informações que se transmite por meio de telégrafos”.

3. A Revolução de 30 e o estado Getulista (1930 – 1945)

Durante a presidência de Washington Luís, começou uma ruptura entre as elites dos grandes Estados.

O desentendimento começou quando Washington Luís insistiu na candidatura, a presidência, do paulista e governador de São Paulo, Júlio Prestes. Com essa atitude, mineiros e gaúchos fizeram um acordo, articulando uma candidatura de oposição.

Em meados de 1929, após várias discussões, Getúlio Vargas foi lançado à presidência e João Pessoa à vice-presidência, e contavam com o apoio dos democratas paulistas.

Essa oposição tinha por objetivo sensibilizar a classe média, defender o incentivo de toda produção nacional, não apenas o café, propor medidas de proteção aos trabalhadores, defender a liberdade individual e a reforma política.

Em meio a essa campanha eleitoral, estourou a crise de 1929, que apanhou a cafeicultura numa situação complicada, já que com a expectativa dos lucros certos garantidos pelo Estado, as plantações se estenderam em São Paulo.

Com a crise, os preços no mercado internacional caíram bruscamente, e os fazendeiros que tinham se endividado ficaram sem saída e solicitaram ao presidente novos financiamentos, que foram feitos pelo Banco do Brasil, já que o Banco do Estado fracassou na tentativa de manter a estabilidade cambial. Isso não causou uma ruptura entre o governo federal e o setor cafeeiro, mas o governo foi violentamente atacado.

Nas eleições, em 1º de março de 1930, Júlio Prestes foi eleito presidente, o que pareceu acabar com a ruptura regional.

A revolução estourou em 3 de outubro de 1930, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, e era formada de forma heterogênea e depende. Getúlio Vargas subiu ao poder no mesmo mês, e nele permaneceu por 15 anos como chefe de estado de um governo provisório, presidente eleito pelo voto indireto e ditador.

Para centralizar o poder, Vargas assumiu o Poder Executivo e o Legislativo, dissolvendo o Congresso Nacional, os legislativos estaduais e municipais. Todos os governadores, exceto o de Minas Gerais, foram demitidos e, em seus lugares, nomeados interventores federais subordinados ao poder central.

O governo não podia esquecer o setor cafeeiro, e concentrou a política do café em suas mãos, no Departamento Nacional do Café (DNC), que estava sob influência dos interesses cafeeiros.

A política trabalhista passou por diversas fases. Segundo FAUSTO (1996), seus objetivos principais eram “reprimir os esforços organizatórios da classe urbana fora do controle do Estado e atraí-la para o apoio difuso ao governo”.

Para cumprir o primeiro objetivo, utilizou a repressão sobre os partidos e as organizações ao trabalhador e a regulamentação dos sindicatos pelo Estado.

O Código Eleitoral foi promulgado para atender às pressões que o governo sofria em consequência da ditadura, e trouxe inovações, como a obrigatoriedade do voto, seu

caráter secreto e o direito de voto das mulheres. Ele também ajudou na redução das fraudes, uma vez que foi criada a Justiça Eleitoral com a função de organizar e fiscalizar as eleições.

Em 9 de julho de 1932, estourou em São Paulo, uma revolução contra o governo federal. A intenção dos revolucionários era um ataque fulminante contra a capital, mas esse plano falhou, e apesar da simpatia que a classe média carioca sentia pela revolução, ela não saiu do território paulista. Não se podia comparar o deficiente poder militar dos paulistas com o poder militar dos governantistas, e mesmo com esse desequilíbrio, a luta durou três meses e acabou com a rendição de São Paulo.

Para que o país fosse constitucionalizado, foram feitas eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, e após muitos debates, foi promulgada a Constituição de 14 de julho de 1934. As principais mudanças foram: na área econômica (nacionalização das minas) e na área social (a legislação trabalhista, que proibia as diferentes salários, previa o descanso semanal e a indenização na demissão sem justa causa).

Foi em 1934 que Vargas, pelo voto indireto da Assembléia, foi eleito presidente até 1938, aparentemente, o país teria um regime democrático.

Nos primeiros meses de 1937, as candidaturas à presidência foram definidas. O país se encontrava em estado de sítio desde 1935, graças à tentativa do Golpe Comunista, mas por causa da disputa política várias pessoas foram soltas, e o Congresso não aceitou mais nenhum pedido de prorrogação do estado de guerra.

Para Getúlio, nenhum candidato merecia confiança, e faltava apenas um pretexto para que o clima golpista se reacender, e esse pretexto surgiu com o Plano Cohen, um plano de insurreição comunista. Apesar do “plano” parecer ser uma fantasia, ele foi transformado em realidade ao chegar à cúpula do Exército, tendo efeitos imediatos, como a aprovação do estado de guerra e a suspensão das garantias constitucionais. Getúlio aproveitou esse clima e procurou apoio dos governadores para a execução de um golpe de Estado.

No dia 10 de setembro de 1937, a polícia militar cercou o Congresso e à noite foi anunciada a entrada em vigor de uma Carta Constitucional. Era o início do chamado

Estado Novo, que foi implantado com o apoio da classe dominante e sem a revogação do estado de guerra.

Getúlio era a instância decisiva no comando do Estado, e para isso, contava com amigos íntimos na Casa Civil e Militar e ministros do Estado. O papel da Forças Armadas se mostrava nos estados-maiores e no Conselho de Segurança Nacional.

Nesta fase foi criado o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), diretamente subordinado ao Presidente. Ele tinha funções extensas que incluía cinema, rádio, teatro, não se via notícias contrárias ao governo. O DIP era dividido em:

- Divisão de Divulgação: tinha como objetivo divulgar as realizações do governo;
- Divisão de Imprensa: cuidava da censura nacional e internacional e do fornecimento de informações aos órgãos públicos. Em 30 de dezembro de 1939, foi criado o Conselho Nacional da Imprensa (CNI), que tinha como função censurar as publicações que apresentavam idéias contraditórias ao governo.
- Divisão de Rádio: orientava as rádios brasileiras nas atividades culturais, sociais e políticas, fiscalizando os programas e censurando as letras para gravação de discos. Também transmitia notícias e informações oficiais, foi quem criou a “Hora do Brasil”.
- Divisão de Cinema e Teatro: auxiliava e amparava o cinema e o teatro brasileiro, no que dizia respeito ao cinema, ele era obrigado a exibir os jornais nacionais, produzidos e fiscalizados pelo DIP.
- Divisão de Turismo: fiscalizava e organizava os serviços de turismo interno e externo, divulgando materiais de propaganda turística do país.

Havia também os Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda (DEIP), que tinha funções e obrigações para com o DIP.

Por volta de 1944 a imprensa começa a burlar a censura e a divulgar os nomes de candidatos à Presidência. Com isso, o governo foi obrigado a decretar um novo Código Eleitoral e Vargas declarou que não iria se candidatar.

Vargas abandonou o poder em 29 de outubro de 1945, fazendo uma declaração pública em que concordava com a saída, mas isso dependeu de uma iniciativa militar, o que garantiu as eleições presidenciais.

4. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

- Analisar os documentos da Delegacia de Polícia de Garça na era da Repressão Vargas.

4.2. Objetivos Específicos

- Levantar os documentos oficiais produzidos pela Delegacia de Polícia de Garça.
- Caracterizar os tipos de documentos existentes no arquivo da Polícia de Garça que se encontram no CEDHUM.
- Tratar e arquivar os documentos de acordo com o plano de classificação.
- Divulgar os resultados obtidos.

5. Metodologia da pesquisa

- Levantamento bibliográfico sobre o governo Vargas e suas inserções na história do Brasil;
- Tipologia dos documentos produzidos pela Delegacia de Polícia de Garça;
- Plano de classificação dos documentos;
- Tratamento e terminologia dos dados retirados dos documentos;
- Arquivamento em caixas/arquivo da documentação referente a Era Vargas, segundo o plano de classificação elaborado;
- Inserção em bases de dados;
- Divulgação para a comunidade.

6. Referências Bibliográficas

BELLOTTO, Heloísa L. **Arquivística: objetos, princípios e rumos**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002.

_____. **Análise diplomática e análise tipológica em arquivística** (reconhecendo e utilizando o documento de arquivo). São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2000.

_____. **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

CARVALHO, Ana Lúcia Galdino de. **Informação jornalística x informação policial: o caso da censura em Marília durante o período do Estado Novo (1937-1945)**. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia). Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2000.

DICIONÁRIO DE TERMINOLOGIA ARQUIVÍSTICA. São Paulo: Núcleo de São Paulo da Associação dos Arquivistas Brasileiros, 1996.

FAUSTO, Boris. A Revolução de 1930. In: **História do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação para o desenvolvimento da educação, 1996. p.319-328.

GUEDES, Ana Paula. **Informação policial sobre violência em Marília durante o governo de Vargas (1930-1945): um estudo de fontes arquivísticas do CEDHUM**. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia). Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2000.

NOVO AURÉLIO SÉCULO XXI: o dicionário da língua portuguesa. 3.ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

RODRIGUES, Ana Célia. **Tipologia documental como parâmetro para gestão de documentos de arquivo: um manual para o município de Campo Belo (MG)**, 2002. 780f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.